PORT. Nº 902
PUBLICADA NO
DOU de 01/09/09
Seção 2 Pág. 23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 902, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.017760/2009-43, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 737/GR, de 17.10.07, publicada no DOU de 29.10.2007, página 10, Seção 2, na seguinte forma: onde se lê: "com ônus limitado pela UFAL", leia-se: "com ônus parcial pela CAPES e com ônus parcial pela UFAL".

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 04/09/09